

Ata da 13^a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Décimo Período, da Primeira Sessão Legislativa – Legislatura 2025/2028. No dia três do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025), às vinte horas, na Câmara Municipal do Prata-MG, reuniram-se as vereadoras e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Cláudia Regina Mota Duarte, Cláudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2^a discussão Projeto de Lei Complementar nº 022/2025 que “Institui o Código Tributário do Município do Prata”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2º votação nominal foi aprovado por unanimidade, em 2^a discussão Projeto de Lei nº 055/2025 que “Autoriza o Município de Prata abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal., submetido a 2^a votação nominal foi aprovado por unanimidade, em 2^a discussão Projeto de Lei nº 056/2025 que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2025 da secretaria municipal de educação e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2^a votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão Projeto de Lei nº 057/2025 que “Autoriza o Município de Prata a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2^a votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão Projeto de Lei nº 058/2025 “Altera a Lei nº, 2391, de 13 de dezembro de 2023 para mencionar o subsídio dos secretários municipais relativos ao ano de 2023 e 2024”, de autoria da Mesa Diretora, submetido a 2^a votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em Projeto de Lei n. 061/2025 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares



previsto no caput do artigo 38 da Lei n. 2889/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e no caput do artigo 7º da Lei n. 2889/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata/MG para o exercício de 2025 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abigail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara Municipal do Prata, em 03 de dezembro de 2025.